

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201715375

Código MEC: 1549979

Código da Avaliação: 141703

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG

Endereço da IES:

58930 - IFG Câmpus Cidade de Goiás - Praça Brasil Ramos Caiado, s/n Centro. Goiás - GO.
CEP:76600-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ARTES VISUAIS

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 20/12/2018 12:16:58

Período de Visita: 17/02/2019 a 20/02/2019

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

janaina silva xavier (77522680034)

RICARDO OLIVEIRA DE FREITAS (93416369734) -> coordenador(a) da comissão

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Adria Borges Figueira Cerqueira	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
ADRIA LOPES FERREIRA	Especialização	Integral	Outro	7 Mês(es)
ANA RITA DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
CRISTIANO JOSE DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
FABIANA LULA MACEDO	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
FLAVIO GOMES DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
FLORA ALVES RUIZ	Mestrado	Integral	Estatutário	15 Mês(es)
JOSE NERIVALDO PIMENTA DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
JOSE ROGERIO DE OLIVEIRA	Especialização	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
LEONARDO ELOI SOARES DE CARVALHO	Mestrado	Integral	Estatutário	11 Mês(es)
MARCELO JUNGSMANN PINTO	Mestrado	Integral	Estatutário	21 Mês(es)
MIRIAM HELENA PIRES	Especialização	Parcial	Outro	3 Mês(es)
NAIRA ROSANA DIAS DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	71 Mês(es)
NEWTON DA ROCHA NOGUEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
PAULO REIS NUNES	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
RENATA TAVARES DE BRITO FALLETI	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
ROSIRENE RODRIGUES DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
WAGNER FALCAO CARLOS	Especialização	Integral	Estatutário	1 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: Análise preliminar

1.1. Informar nome da mantenedora.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS.

1.2. Informar o nome da IES.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

1.3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

Ato de Criação do IFG - Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

Resolução de Autorização de Funcionamento do Curso - Resolução 042, de 06 de outubro de 2014.

Endereço da Reitoria: Avenida Assis Chateaubriand, 1658 - Setor Oeste Goiânia-GO. CEP: 74130012.

Telefone: (62) 3612-2200

Site: www.ifg.edu.br

E-mail: gabinete.reitoria@ifg.edu.br

Na visita in loco, constatamos que o endereço de oferta do Curso, Campus da Cidade de Goiás foi atualizado para:

RUA 2, QD. 10, LOT. 1 A 15, RESIDENCIAL BAUMAN, CIDADE DE GOIÁS - GO. CEP: 76600-000

1.4. Descrever o perfil e a missão da IES.

PERFIL:

Segundo o PDI (2019-2023), a IES tem o perfil de uma instituição de educação que atua nos diversos níveis de ensino – formação inicial de trabalhadoras/es (FIC), cursos técnicos e cursos superiores de tecnologia, bacharelado, licenciatura e pós-graduação – e na promoção da pesquisa e extensão contextualizada, com destaque para a Educação de Jovens e Adultos (EJA), a convergência entre ciência, tecnologia e cultura nos desenhos curriculares e a condução de políticas e programas voltados para a inclusão e para a diversidade. Com uma estrutura multicampus, que acarretou profundas mudanças em sua organização administrativa e acadêmica a fim de se inserir no desenvolvimento científico, tecnológico e socioeconômico do país, em especial por meio das mediações possíveis e necessárias que este desenvolvimento pudesse estabelecer nos planos local e regional. Para tanto, os novos campus foram concebidos a partir da oferta de cursos articulados em torno de eixos científico-tecnológicos, definidos com base em demandas educacionais, sociais e econômicas presentes nos municípios sede e nas micro e mesorregiões que compõem suas áreas de influência.

MISSÃO:

No PDI não há a missão do IFG, porém há um item sobre a sua função social onde consta o seguinte:

A função social do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás é a de constituir-se e a de enraizar-se enquanto instituição pública, universal, gratuita, inclusiva, democrática, laica e qualitativamente referenciada, estruturada na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e na formação integrada, bem como nos princípios da territorialidade e da verticalização como forma de responder às demandas dos arranjos produtivos e socioculturais locais e regionais. Portanto, suas ações político-pedagógicas caminharão no sentido de mediar e de fortalecer a oferta de cursos em diferentes níveis e modalidades de ensino. Deve, assim, se consolidar como um centro educacional científico, tecnológico e cultural de produção e difusão de conhecimentos interligados às necessidades da classe trabalhadora no atendimento da diversidade sociocultural que a compõe. Seus princípios ético-políticos estão estruturados a partir da defesa da democratização da sociedade, da dignidade humana, dos direitos humanos, da diversidade, da inclusão, do desenvolvimento sustentável e da justiça social, a fim de contribuir na construção de uma sociedade justa e menos desigual.

1.5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

Conforme Tourinho (2010) resultados de pesquisa do IBGE (dados de 2008) demonstram a situação de precariedade cultural que vivemos. Entre professores/as e estudantes, apenas 14% vão ao cinema regularmente; 96% não frequentam museus; 93% nunca foram a uma exposição de arte (e isso não é só referente às pequenas cidades), e 78% nunca assistiram a um espetáculo de dança. Neste sentido a Arte/Educação se apresenta como um caminho para estimular a consciência cultural do indivíduo, começando, segundo Barbosa (1998), pela cultura local.

Na Microrregião do Rio Vermelho, incluindo a Cidade de Goiás, essa realidade está longe de ser a ideal, não obstante a imensa riqueza cultural da região, que conta com uma fértil produção artística e artesanal, possui o título de Patrimônio Histórico da Humanidade e sedia dois importantes eventos anuais, o Festival Internacional de Cinema Ambiental e o Festival de Arte de Goiás, sendo este último promovido pelo Instituto Federal de Educação de Goiás. Esse cenário aponta para a necessidade de abertura de novos cursos de licenciatura em Arte, promovendo a interiorização dos cursos superiores nessa área e a melhoria da qualidade do ensino.

A criação da licenciatura em Artes Visuais baseou-se nos dados do Observatório do Mundo do Trabalho, segundo o qual apenas a UEG e UFG oferecem cursos na modalidade de bacharelado e licenciatura presencial. O total de vagas autorizadas para cursos de bacharelado e licenciatura chega ao número de 2.550, todavia, desse número apenas 420 são para modalidade presencial, ou seja, 16,47%.

O referido relatório salienta que, do total de vagas autorizadas na Microrregião, somente 34,90% são na modalidade presencial, ou seja, no âmbito da Microrregião ainda existem poucas instituições que dispõem de estrutura física e de recursos humanos para oferecerem cursos presenciais; sendo, portanto, pequeno o quantitativo de vagas autorizadas para cursos presenciais. Conforme se verifica, há 04 cursos de licenciatura em Artes Visuais, todos ofertados pela UFG na modalidade à distância. Na Microrregião do Rio Vermelho o curso não é ofertado, podendo ser situado, no universo dos cursos que apresentam carência de oferta por instituição superior pública na modalidade presencial. Esse quadro aponta para a pertinência da oferta de cursos na área das artes, dialogando com o curso de Bacharelado em Cinema e Vídeo que envolve as atividades de cinema, vídeo, animação, computação gráfica, interpretação e artes visuais, som, entre outras, articulando aos eventos de cinema e vídeo realizados no Município de Goiás, e a articulação que ele proporciona com atividades artísticas, culturais, ambientais e educacionais da Microrregião Rio Vermelhos.

Vale ressaltar um resumo demográfico do microrregião do Rio Vermelho, a Cidade de Goiás conta com uma população de aproximadamente 24700 habitantes segundo dados do IBGE de 2010, sendo que esta população se amplia muito quando observamos o quadro de atuação do Campus Cidade de Goiás para as regiões adjacentes ao município, integrando povoados como Areias, Buenolândia, Davidópolis, Calcilândia dentre outros e Cidades maiores como Mossamedes, Itaberai, Taquaral, Itaguari, Itapuranga, Faina dentre outras, o Campus ainda integra vários assentamentos adjacentes ao município de Goiás. A economia do município possui grande participação do artesanato e do turismo, porém, a estimativa de empregabilidade da região é baixa, estimada em aproximadamente 14% da população segundo dados do IBGE. Em termos de educação, o município tem uma boa procura pela educação infantil e pelo ensino fundamental, com aproximadamente 2830 crianças matriculadas no ano de 2015 segundo dados do IDEB, porém com uma quantidade muito menor de matriculados no ensino médio, cerca de 1059 alunos. Considerando estas informações, é possível afirmar que o Curso de Licenciatura em Artes Visuais pode funcionar como impulsionador no sentido de gerar renda por meio da arte e também como ponto de geração de professores de arte para atuarem no ensino fundamental e médio da cidade e da região.

Ainda é importante ressaltar que o campus Cidade de Goiás já possui um eixo tecnológico estabelecido e baseado na área de Produção Cultural e Design com os cursos de Áudio e Vídeo integrado ao ensino médio, Artesanato na modalidade EJA e o bacharelado em Cinema, o que facilita a montagem de ateliers, oficinas e laboratórios, que no prélio definitivo, instalado no setor Bauman podem ser agrupados em um mesmo bloco, facilitando o transito dos alunos e o transito de conteúdos entre cursos e entre disciplinas.

1.6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

Dimensão 1: Análise preliminar

A trajetória histórica do IFG teve origem em 1909, com a criação da Escola de Aprendizes Artífices, por meio do Decreto nº 7.566, de agosto daquele ano, assinado pelo Presidente da República, Nilo Peçanha. Suas atividades tiveram início na então capital do Estado de Goiás, Cidade de Goiás.

As escolas de aprendizes artífices tiveram como função social a formação de jovens e adultos desvalidos oriundos da ordem escravista extinta em 1888, em ofícios tradicionais (carpintaria, alfaiataria), proporcionando profissões que tinham a função de conter condutas socialmente reprováveis à época (mendicância, malandragem). A escolarização oferecida se restringia ao domínio da linguagem e de cálculos básicos.

Nos anos 1930 e 1940, a sobreposição de crises políticas e econômicas foi decisiva para desencadear transformações profundas no País. Determinou a assunção do poder de Estado pelas forças sociais e políticas vinculadas a um projeto de modernização, industrialização e urbanização do país sobre bases nacionais, tendo os empresários vinculados à indústria na liderança desse processo. No campo da educação, criou-se o sistema público de educação, mas restrito a uma pequena parcela da população. Também foi criado o Sistema S, com o objetivo de realizar a formação profissional, à época sem elevação de escolaridade.

Nesse contexto, ocorreu a transformação das escolas de aprendizes artífices em escolas técnicas (da União), com a função social estritamente voltada para a educação profissional. Estas ofertavam cursos predominantemente na área industrial, apoiados na tecnologia eletromecânica e no método fordista de gestão de pessoal e de produção recém-introduzidos no País, voltados para o atendimento às demandas do mercado. As Escolas Técnicas então foram destinadas aos jovens das camadas mais pobres da sociedade que conseguiam ultrapassar as barreiras do ensino fundamental, suprindo a necessidade de profissionais técnicos de nível intermediário, demandados pelo setor industrial em expansão.

Com a fundação de Goiânia, em 1933, a Instituição foi transferida para a nova capital, em 1942, passando a ofertar cursos profissionalizantes na área industrial, recebendo, então, a denominação de Escola Técnica de Goiânia.

Um conjunto de medidas foi dirigido à educação e à formação profissional entre o final dos anos 1950 e início dos anos 1970. Em fevereiro de 1959, as ETs da União foram transformadas em Autarquias Federais, convertidas em Escolas Técnicas Federais (ETFs), mas com autonomia restringida em termos didáticos, administrativos e financeiros. Nos anos 1960, foram criadas as Escolas Agrotécnicas. Em agosto de 1965, a Instituição passou a denominar-se Escola Técnica Federal de Goiás (ETFG), focando prioritariamente a oferta de cursos técnicos na área industrial.

Nos anos 1980, no contexto de uma intensa mobilização social e política, ocorreu a substituição do regime militar instalado em 1964. A superação do autoritarismo militar em favor da República democrática formal foi acompanhada da preservação da centralização e do tecnocratismo na gestão do Estado, que se estendia dos órgãos públicos da administração direta às empresas estatais. Essa realidade não foi capaz de impedir uma intensa mobilização nas Universidades e ETFs, tendo em vista objetivos tais como a ampliação da função social destas instituições, a democratização das suas relações e estruturas, a participação dos segmentos internos na definição dos seus rumos e a conquista de autonomia institucional.

No ano de 1988, foi construída a Unidade de Ensino Descentralizada no Município de Jataí, integrando a Escola Técnica Federal de Goiás.

A Escola Técnica Federal de Goiás foi transformada no Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás (CEFET-GO), no dia 22 de março de 1999. A função social dessa nova Instituição foi ampliada, passando a atuar, também, no ensino superior, com destaque para os cursos de formação de tecnólogos, bem como desenvolver pesquisa e promover extensão. Novos dilemas emergiram na atuação do CEFET-GO, a exemplo da não regulamentação das profissões de tecnólogos por parte de diversos conselhos profissionais, provocando o desprestígio dessas profissões e a depreciação salarial, concorrendo para que egressos se voltassem para a universidade à procura de cursos de engenharia, dentre outros.

Em 29 de dezembro de 2008, por meio da promulgação da Lei nº 11.892, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2008, o CEFET-GO foi transformado em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG). A função social da Instituição foi mais uma vez ampliada, com a atribuição de oferecer diversos níveis e modalidades de ensino, promover pesquisa e extensão. Além dessa ampliação, a instituição também foi expandida por meio de uma estrutura multicâmpus, o que, em última instância, acarretou profundas mudanças em sua organização administrativa e acadêmica.

A perspectiva que se colocou para a instituição, naquele momento, é que ela viesse a se inserir no desenvolvimento científico, tecnológico e socioeconômico do País, em especial por meio das mediações possíveis e necessárias que este desenvolvimento pudesse se fazer presente nos planos local e regional.

Atualmente, permanece a luta pela democratização, no âmbito do IFG, em termos de ampliação de acesso aos segmentos sociais historicamente dela excluídos, de efetiva participação dos segmentos internos na definição dos seus rumos, da ampliação da sua função social e da afirmação incontestável da sua autonomia institucional, bem como a sua preservação como espaço de realização de ações sociais, políticas e culturais. Nesta perspectiva, reafirmar-se-á sua identidade de instituição formadora de ideias, conhecimentos e cultura, bem como de sujeitos qualificados tecnicamente como profissionais e cidadãos.

Por tudo isso, os segmentos internos do IFG encontram-se desafiados a apreender o contraditório presente na sociedade e no interior da Instituição, tendo em vista a construção de uma instituição pública, assentada em relações democráticas e autônomas, na direção da formação omnilateral, ou seja, uma formação verdadeiramente integral dos estudantes e do desenvolvimento efetivamente democrático, sustentável e socialmente inclusivo do País e das suas regiões e localidades.

A atuação acadêmica distribui-se nos campos do ensino, da pesquisa e da extensão. Essa atuação deve estar integrada às legislações atinentes à educação e à educação profissional e tecnológica em particular, bem como à função social, princípios, objetivos e metas institucionais. Cabe ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão assegurar a convergência desses campos e as dimensões da atuação acadêmica, coordenando a implementação das políticas de ensino, pesquisa e extensão institucionais.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás é uma Instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular, multicampi e descentralizada, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino (Técnico, EJA, Bacharelado, Licenciatura), com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com a prática pedagógica, tendo como domicílios para fins da legislação educacional as seguintes unidades:

a) Reitoria, sediada em Goiânia, capital do Estado de Goiás;

E os seguintes campi:

Águas Lindas;
Anápolis;
Aparecida de Goiânia;
Cidade de Goiás;
Formosa;
Goiânia;
Goiânia Oeste;
Inhumas;
Itumbiara;
Jataí;
Luziânia;
Senador Canedo;
Uruaçu;
Valparaíso.

O IFG oferece 20 cursos de licenciatura e 26 de bacharelado, somando 50 cursos de graduação. São ofertados 10 cursos de especialização e 3 cursos de mestrado, somando 13 cursos de pós-graduação.

O IFG atua em 18 áreas com seus projetos de pesquisa (Artes, Química, Letras, Educação, Engenharia Florestal entre outras).

Em extensão, atua em mais de 15 áreas, totalizando 48 grupos de pesquisa certificados e constantes do diretório do CNPq.

1.7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Artes Visuais (Licenciatura).

1.8. Indicar a modalidade de oferta.

Presencial.

Dimensão 1: Análise preliminar

1.9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

RUA 2, QD. 10, LOT. 1 A 15, RESIDENCIAL BAUMAN, CIDADE DE GOIÁS - GO. CEP: 76600-000

1.10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

O primeiro PPC construído para a abertura do curso foi redigido por três professores e posteriormente, após o início da licenciatura, o documento passou por uma revisão e atualização (em agosto de 2017), com a participação de toda a comunidade acadêmica através de reuniões. É praxe na Instituição que o PPC seja construído e atualizado de modo colaborativo, com a participação de todos os atores interessados. Está disponível no site da instituição, no seguinte endereço: .

1.11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

O PPC foi construído com base nas seguintes diretrizes:

Leis de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional (LDB) – Lei 5692/71 e Lei 9.394/96 que tornam obrigatório o ensino da Arte na educação básica;

Parâmetros Curriculares Nacionais -PCN (1997 - 1998) que estabeleceram os princípios para o ensino das artes;

Resolução do CNE/CP nº 1, do dia 18 de fevereiro de 2002 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica em nível superior;

Resolução do CNE/CP nº 2, do dia 19 de fevereiro de 2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior, efetiva-se com o mínimo de 2.800 horas, atualizado pela resolução CNE/CES n. de 2 de julho de 2007;

Lei N. 9.795, de 27 de abril de 1999 que trata de componentes curriculares que tratam especificamente de questões ligadas ao meio ambiente;

Resolução CNE/CP N.01, de 30 de maio de 2012 com as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

Lei N. 11.645, de 10 de março de 2008: Resolução CNE/CP N. 01, de 17 de julho de 2004 que estabelece as questões relacionadas às diretrizes Curriculares Nacionais sobre o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena;

CNE Nº 1, de 16 de janeiro de 2009 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais;

Resolução CNE/CEB N. 2, de 11 de setembro de 2001, que dispõe a respeito da inclusão de alunos com necessidade especiais no ensino público;

Lei nº 10.346/2002; Decreto nº 5.626/2005; Portaria MEC nº 3.284/2003, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e os requisitos de

acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências;

Lei Federal nº 12.764/2012 regulamentada pelo Decreto nº 8.368/2014, sobre os direitos da pessoa com transtorno do espectro autista;

Decreto Federal 5.296/2004 sobre a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;

Decreto Nº 5.626, de 22 de Dezembro de 2005, que diz respeito à Língua Brasileira de Sinais;

Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015, no que diz respeito a pessoas com deficiências;

Portaria Nº 3.284, de 7 de novembro de 2003, que dispõe sobre a acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências;

Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015, conhecida como "Estatuto da Pessoa com Deficiência" ou "Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência".

1.12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

A resolução do CNE/CP no 1, do dia 18 de fevereiro de 2002, fundamentada nos pareceres CNE/CP 009/2001, institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica em nível superior. Esse documento legal trata dos princípios, fundamentos e procedimentos a serem observados na organização institucional e curricular dos cursos de licenciatura, isto é, de graduação plena.

No que tange à carga-horária dos cursos de graduação, o número de horas destinadas à prática foi ampliado com a Lei 9.894/96. Com a resolução do CNE/CP no 2, do dia 19 de fevereiro de 2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior, efetiva-se o mínimo de 2.800 (duas mil e oitocentas) horas

O Curso de Licenciatura em Artes Visuais do IFG conta ainda com componentes curriculares que tratam especificamente de questões ligadas ao meio ambiente em conformidade com a Lei N. 9.795, de 27 de abril de 1999.

Questões que envolvem as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP N.01, de 30 de maio de 2012) e questões relacionadas às diretrizes Curriculares Nacionais sobre o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei N. 11.645, de 10 de março de 2008: Resolução CNE/CP N. 01, de 17 de julho de 2004) são abordadas no curso, principalmente por meio da disciplina de "Relações étnico-raciais, história e cultura afro/brasileira e indígena", porém estes conteúdos também estão presentes nas diversas disciplinas de "História da Arte e da Imagem" e de "História da Arte e da Imagem no Brasil", além de comporem parte das discussões presentes nas disciplinas de práticas como componente curricular.

A distribuição de carga horária/aulas das disciplinas seguem o previsto na resolução CNE/CES n. 3, de 2 de julho de 2007.

1.13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

Finalizadas as análises técnicas dos documentos apresentados pela Instituição interessada - Projeto Pedagógico do Curso e comprovação da disponibilidade do imóvel para a oferta do curso - conclui-se que o presente Processo atende satisfatoriamente às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto n. 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto n. 6.303/2007, e a Portaria Normativa n. 40 de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010.

A IES apresentou o endereço do curso de Artes Visuais, licenciatura, com vistas ao reconhecimento, com cadastro no sistema e-MEC de código 1314353, para comprovar a disponibilidade do imóvel cedido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, publicado no DOU de 31/08/2012, conforme Processo nº 01516.001275/2012-65, situado na Praça Brasil Ramos Caiado, s/nº, complemento Quartel do XX, bairro Centro, Goiás/GO.

O curso de Artes Visuais, licenciatura, com vistas ao reconhecimento, teve o ato autorizativo anterior aprovado por meio da Resolução nº 042, de 06 de outubro de 2014, com 30 vagas totais anuais.

A IES não fez a inclusão de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, como disciplina optativa, na matriz curricular, conforme preceitua o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

A IES foi recredenciada pela Lei Federal nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008. A IES protocolou no sistema e-MEC o processo de recredenciamento nº 201364667 que se encontra em análise.

1.14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não se aplica.

1.15. Informar o turno de funcionamento do curso.

Período das aulas: de segunda a sexta (predominantemente noturno) e sábado (matutino).

1.16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

Dimensão 1: Análise preliminar

2900 horas.

Carga horária de conteúdos científico- culturais - 1755 horas

TCC - 108 horas

Estágio Curricular - 432 horas

Atividades Acadêmico-Científico Culturais - 200 horas

Prática com Componente Curricular - 405 horas

1.17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Tempo Mínimo para Integralização do Curso - 8 semestres.

Tempo Máximo de Integralização do Curso - 14 semestres.

1.18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

Ana Rita da Silva

Graduação: Licenciatura em Artes Visuais / UFG

Mestrado em Educação / PUC Goiás

Doutora em Educação / PUC Goiás

Área de atuação: Artes Visuais

Regime de Trabalho: 40h DE

Há 13 meses integra a Instituição.

No formulário, em detalhamento do curso / coordenador, o nome constante é do antigo coordenador.

1.19. Calcular e inserir o IOCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

2,933333

1.20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

Doutores - 02

Mestres - 09

Especialistas - 03

Graduados - 01

1.21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não se aplica.

1.22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

No PPC, a disciplina Libras pertence ao Núcleo Comum, sendo ofertada no VI semestre. Possui carga horária de 54 horas, que somam 4 créditos.

1.23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

Convênios de Estágio:

Para a realização do estágio obrigatório, o IFG/Campus Cidade de Goiás conta com convênio firmado entre o IFG e a Secretaria de Estado de Educação - SEDUCE, o que possibilita a atuação dos discentes do Curso de Licenciatura em escolas e aparelhos culturais do Estado. Além desse convênio, os professores orientadores de estágio podem realizar convênios com outras instituições de ensino da cidade em mediação com a GEPEX - Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

1.24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não se aplica.

1.25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

O curso pretende abrir uma especialização lato sensu e desenvolver mecanismos de manter o contato com os egressos, porém essas iniciativas não foram realizadas porque o curso ainda não possui egressos.

1.26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

A IES foi credenciada pela Lei Federal nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008.

O curso de Artes Visuais, licenciatura, com vistas ao reconhecimento, teve o ato autorizativo aprovado por meio da Resolução nº 042, de 06 de outubro de 2014.

1.27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

Por dispensa

1.28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

NÃO se aplica

1.29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

30 vagas (ano).

2015 - inscritos 51, matriculados 30, cancelados 1, trancados 0, evasão 4, reabertura 0, concluídos 0

2016 - inscritos 39, matriculados 32, cancelados 3, trancados 0, evasão 1, reabertura 0, concluídos 0

2017 - inscritos 38, matriculados 30, cancelados 7, trancados 2, evasão 1, reabertura 0, concluídos 0

2018 - inscritos 74, matriculados 26, cancelados 2, trancados 1, evasão 6, reabertura 0, concluídos 9

1.30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

Primeira avaliação in loco. Não consta resultado nos documentos apresentados.

1.31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Não consta nos documentos disponibilizados. Verificar in loco.

1.32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

NSA

1.33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

Dimensão 1: Análise preliminar

27,86 meses.

1.34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

2015 - inscritos 51, matriculados 30, concluintes 0, estrangeiros 1, TCC 0, Pesquisa 0, Extensão 0, Financiamento 0

2016 - inscritos 39, matriculados 53, concluintes 0, estrangeiros 0, TCC 0, Pesquisa 0, Extensão 2, Financiamento 0

2017 - inscritos 38, matriculados 65, concluintes 0, estrangeiros 0, TCC 0, Pesquisa 1, Extensão 7, Financiamento 0

2018 - inscritos 74, matriculados 74, concluintes 9, estrangeiros 0, TCC 12, Pesquisa 2, Extensão 14, Financiamento 0

1.35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

NSA

Dimensão 2: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**4,56**

2.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

2

Justificativa para conceito 2:As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa, constantes no PDI, estão implantadas no âmbito do curso de maneira limitada. Com relação ao ensino, observa-se o disposto no PDI relacionado as bolsas de monitoria, as comissões de igualdade de gênero e orientação sexual, a promoção dos direitos humanos e a igualdade étnico racial (atuação dos grupos NEAB, NEPET e INCOMUM). Porém, em reunião com docentes e discentes e nos relatórios e documentos apresentados identificou-se apenas três projetos de pesquisa com três alunos envolvidos, nos últimos dois anos. Na extensão foram realizados 23 projetos, nos últimos três anos, envolvendo a realização de oficinas, cursos, palestras, exposições e ações culturais com 57 alunos envolvidos. Essas ações de pesquisa e extensão não geraram publicações significativas e nem resultaram em um grupo de pesquisa.

2.2. Objetivos do curso.

5

Justificativa para conceito 5:Constatamos durante a visita in loco que os objetivos do curso, constantes no PPC, estão implementados, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional, as características locais e regionais e as novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso, como, por exemplo, o diálogo com a comunidade - o que pode ser comprovado no aproveitamento dos saberes tradicionais entre artistas e artesões locais, através da oferta do curso integrado na modalidade EJA, assim como da oferta do curso técnico integrado ao ensino médio de produção em áudio e vídeo que, num certo sentido, criam familiaridade com as questões de interesse do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, e que podem resultar num possível ingresso no Curso.

2.3. Perfil profissional do egresso.

5

Justificativa para conceito 5:O perfil profissional do egresso consta no PPC, no item de número 7 e seus subitens. Está de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais referentes à Formação de Professores para a Educação Básica, expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente e as articula com necessidades locais e regionais, já que todo o PPC foi elaborado com base no compromisso do atendimento às demandas da região, atento à ampliação em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho, uma vez que foi verificada a carência de professores de Artes no Estado de Goiás.

2.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

5

Justificativa para conceito 5:Constatou-se, na visita in loco, o comprometimento do corpo docente com aspectos da estrutura curricular constantes do PPC e implementados no Curso através da atuação dos seus docentes. Esses aspectos da estrutura curricular consideram a flexibilidade (com a oferta de 11 disciplinas optativas), a interdisciplinaridade (diálogo entre disciplinas e semestres, formação de professores, diálogo entre cursos e instituições), a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio). Verificou-se a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS (54h, no 6o semestre), a presença do debate e a promoção de discussões em torno das questões do minoritário: gênero, sexualidades, regionalismos, relações étnico-raciais; transnacionalismos etc. A atuação de um NEAB coordenado por uma docente do curso comprova o comprometimento do Curso e dos seus professores com ações, iniciativas e políticas inclusivas.

2.5. Conteúdos curriculares.

5

Justificativa para conceito 5:Os conteúdos curriculares, constantes no PPC e verificados nos Planos de Ensino, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso com uma diversidade de disciplinas específicas obrigatórias, pedagógicas e onze optativas com assuntos atuais, que perfazem a carga horária obrigatória (2900 horas). A bibliografia é recente, adequada e está disponível na biblioteca em acervo físico. Disciplinas Cultura Popular no Brasil e Manifestações Culturais Locais, de Relações étnico-raciais, história e cultura afrobrasileira e indígena e Meio Ambiente, Arte e Sociedade contemplam os conteúdos exigidos por lei, que ainda são abordados de forma transversal em outras disciplinas, projetos de extensão e atividades complementares, diferenciando o curso na sua área de atuação, preparando o egresso para a sua atuação profissional preparado com conhecimentos recentes e inovadores. Em reunião com os discentes houve manifestações de aprovação quanto aos conteúdos, abordagem dos professores e sistemas de avaliação.

2.6. Metodologia.

5

Justificativa para conceito 5:Constatou-se que a metodologia, apresentada no PPC e verificada nos planos de ensino, está de acordo com as DCN, atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, coaduna-se com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática, e é claramente inovadora e embasada em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área. De acordo com o PPC, a proposta metodológica do curso de Licenciatura em Artes Visuais fundamenta-se na articulação entre teoria e prática, numa abordagem inter e transdisciplinar, que pretende proporcionar o diálogo entre os três campos de atuação dessa instituição: ensino, pesquisa e extensão. Mesmo que o número de grupos e projetos de pesquisa seja tímido, há interesse em investimento na maior participação de discentes em grupos e projetos de pesquisa, assim como no captação de recursos para desenvolvimento de pesquisa e extensão em editais externos. Os planos de ensino apresentam diversidade de metodologias inovadoras. Entre essas: visitação à acervos e exposições fora dos limites da instituição; realização de projetos culturais em ambientes não-formais; desenvolvimento de práticas e iniciativas junto a comunidades externas etc.

2.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

5

Justificativa para conceito 5:O estágio curricular supervisionado está institucionalizado no PPC por meio de uma parceria com a Secretaria Estadual de Educação (SEDUCE), com 430 horas de regência. Os alunos realizam seus estágios em escolas públicas da cidade, sob orientação do Núcleo de Estágios com a assistência de professores do curso e o acompanhamento do professor titular, sendo realizado em etapas do quinto ao oitavo período. Como produto final, o acadêmico constrói um relatório onde apresenta um diagnóstico da escola, sua proposta pedagógica, seguido dos planos de ensino e as observações reflexivas de suas práticas docentes, levantamentos fotográficos e documentais que foram observados pela comissão. Os professores do curso tem carga horária para visitar a escola e acompanhar os estágios, o que contribui para o diálogo efetivo e a atualização das práticas de estágio.

2.8. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

5

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 5: O estágio curricular supervisionado está institucionalizado por meio de uma parceria com a Secretaria Estadual de Educação (SEDUCE), permitindo aos alunos o contato com as escolas públicas da cidade de Goiás nas diferentes situações que envolvem a docência: reuniões, planejamentos e regência, sendo acompanhados por professores do IFG e da escola. Os registros documentais são feitos por meio da Coordenadoria de Registros Acadêmicos e a Coordenação de Interação Escola – Empresa (COSIEE), que avaliam o cumprimento de toda a documentação para a integralização dos créditos. Durante o estágio, os acadêmicos têm a oportunidade de trazer seus alunos de estágio para as instalações do IFG a fim de utilizarem os laboratórios, o que oportuniza um estreitamento entre o ensino superior e o básico e se revela uma prática inovadora e de sucesso.

2.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. 1

Justificativa para conceito 1: O estágio curricular supervisionado promove a relação teoria e prática, pois demanda dos alunos a construção de um relatório de análise do referencial teórico e a apresentação de uma proposta pedagógica, que contempla os conhecimentos obtidos no currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica. Nas aulas planejadas pelos alunos, verificou-se o uso de metodologias práticas e reflexivas, adequadas ao nível de ensino. Finalizando o relatório, o aluno apresenta uma reflexão sobre sua prática docente, além de fotografias que mostram as atividades desenvolvidas. Como encerramento do ciclo de estágios, o curso promoveu um seminário dos acadêmicos para troca de experiências, o que revelou-se uma atividade exitosa e inovadora.

2.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplem atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5: As atividades complementares estão institucionalizadas e consideram a carga horária de 200 horas, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento, a aderência à formação geral e específica do discente, constante no PPC, e a existência de mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento. As horas são registradas e controladas em sistema através do Q-Acadêmico Web. Os discentes falaram da positividade das ACs. Realizaram oficinas, palestras, ações com artesãos locais, semana acadêmica, visitas técnicas a outras cidades (com ônibus próprio da Instituição e recebimento de diária) etc. O acompanhamento dos lançamentos das horas das ACs pode ser feito pelo aplicativo IFG Mobile. A Coordenação Acadêmica e Coordenação de Registro Acadêmico, responsáveis pelo lançamento das ACs, foram bem avaliadas pelos discentes.

2.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplem TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5: O TCC está institucionalizado por meio de duas disciplinas obrigatórias, com a realização do projeto de pesquisa no sétimo semestre e sua execução no oitavo, sob a orientação de um professor. Há um repositório digital institucional (REIDI), acessível pela internet, no seguinte endereço: <http://repositorio.ifg.edu.br/handle/prefix/7>. Também há acesso facilitado no site à resolução que rege os TCCs no âmbito da Instituição - Resolução n. 28, de 2014. Os discentes podem apresentar como trabalho de conclusão de curso uma monografia ou um artigo que é submetido a uma banca de avaliação. O NDE e o Colegiado discutem a possibilidade de aceitar a entrega de produto artístico como trabalho final. Pelo fato de ser um curso novo, o assunto ainda está em discussão, i.e., estão em processo de construção um regulamento interno que atenda às especificidades do Curso. No PPC consta o regulamento geral do IFG. Por isso, pode-se afirmar que o TCC está institucionalizado e considera carga horária (108 h), formas de apresentação, orientação e coordenação.

2.12. Apoio ao discente. 4

Justificativa para conceito 4: O apoio ao discente contempla ações de acolhimento e permanência com bolsas, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria nos atelies e nivelamento, com carga horária dos professores destinadas ao atendimento individualizado e uma disciplina de Língua Portuguesa no primeiro semestre, há acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados em espaços não formais (museus), apoio psicopedagógico com atendimento de psicóloga e assistente social com consultório para atendimento individual e do NAPNE (Núcleo de Apoio Alunos Necessidades Específicas) e do NAI (Núcleo de Ações Inclusivas). O centro acadêmico está se estruturando e em funcionamento, com a participação de alunos. Há um programa de intercâmbio internacional com abertura de edital, com um aluno do curso em Portugal e o programa de mobilidade acadêmica nacional, com a possibilidade do aluno fazer disciplinas pertinentes em outras IES. No entanto, todos esses programas, apesar de adequados, ainda são insuficientes dada a situação de vulnerabilidade social de muitos alunos. Em reunião com os acadêmicos, vários deles falaram à Comissão da necessidade de ampliar a oferta de bolsas e auxílios (transporte, alimentação, permanência, moradia) para se manter nos estudos.

2.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa. 5

Justificativa para conceito 5: A gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional. Cinco professores do Curso participam da Comissão Própria de Avaliação - CPA. Há um plano de avaliação para 2017/2019. Há relatórios de autoavaliação anuais - o último, de 2018. Resultados das avaliações externas servirão como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso. Entretanto, como o curso é novo, esses resultados ainda não foram divulgados (Enade, Reconhecimento de Curso, Renovação de Reconhecimento de Curso). Há evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica, norteando a revisão do PPC e a existência de processo de autoavaliação periódica do curso. Reuniões de coordenação de cursos com a diretoria geral são realizadas a cada 15 dias.

2.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso totalmente presencial.

2.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso totalmente presencial.

2.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5: As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino-aprendizagem permitem a execução do projeto pedagógico do curso, garantem a acessibilidade digital e comunicacional, promovem a interatividade entre docentes, discentes e tutores (estes últimos, quando for o caso), asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar e possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso. O Instituição tem três redes de acesso à Internet via wi-fi (para alunos, visitantes e servidores). Há cabeamento por banda larga que também garante acesso de qualidade. Há lousas digitais fixas e móveis. Há investimento na compra de equipamento de audiovisual (microfones, filmadoras etc.). Há computadores adequados para laboratórios específicos - alguns com equipamentos da Apple (Macintosh), além de 25 notebooks à disposição de alunos e professores para uso fora dos espaços convencionais de estudo. Há suporte para TI através da Coordenadoria de Tecnologia e Informação.

2.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA. Curso totalmente presencial.

2.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplem material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 5

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 5: De acordo com os Planos de Ensino, discutidos em aula com os alunos, são empregados diferentes instrumentos de avaliação - produção textual, portfólios de trabalhos artísticos, discussões e seminários, provas, montagem de exposições, construção de propostas educativas - que estão de acordo com o PPC e possibilitam ao professor observar mais plenamente o desempenho do aluno, incentivando seu desenvolvimento e autonomia de forma contínua e crescente. Os resultados de notas e faltas são disponibilizados em sistema informatizado (Q Acadêmico), de fácil acesso aos alunos, que por intermédio desse instrumento fazem suas renovações de matrículas e realizam também avaliações semestrais do processo que servem para o professor afirmar ou corrigir estratégias de ensino aprendizagem. Em reunião com a Comissão, os discentes manifestaram satisfação com as avaliações realizadas.

2.20. Número de vagas.

5

Justificativa para conceito 5: O número de vagas para o curso, 30 vagas anuais, está fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos feitos pelo Observatório do Mundo do Trabalho do IFG e da SEDUCE, e em pesquisas com a comunidade acadêmica, que comprovam a necessidade de professores de arte para atuar nas escolas do estado, sua adequação à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa - o que pode ser comprovado pelo projeto pedagógico do curso - PPC e mesmo pelo PDI, quando trata do comprometimento da Instituição com as demandas do Estado e das suas regiões.

2.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

5

Justificativa para conceito 5: O Curso de Licenciatura em Artes Visuais possui convênio com Secretaria de Estado de Educação - SEDUCE, que garante a realização do estágio supervisionado, que é componente obrigatório do currículo da licenciatura. Por isso, pode-se afirmar que os convênios e ações promovem integração com a rede pública de ensino e permitem o desenvolvimento, a testagem, a execução e a avaliação de estratégias didático-pedagógicas, inclusive com o uso de tecnologias educacionais, sendo as experiências documentadas, abrangentes e consolidadas, com resultados relevantes para os discentes e para as escolas de educação básica, havendo ações comprovadamente exitosas ou inovadoras. A documentação entregue como comprovação da aplicação do estágio (relatórios de estágio) é bastante rica e merece destaque, já que apresenta iniciativas e ações muito exitosas.

2.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica aos cursos que não são da área da saúde.

2.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica aos cursos que não são da área da saúde.

2.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

5

Justificativa para conceito 5: As atividades práticas de ensino estão em conformidade com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da licenciatura, em articulação com o PPC. Além disso, estão presentes e relacionam teoria e prática de forma reflexiva durante todo o curso, já que estão diretamente relacionadas à vivência e experimentação artística, a articulação das diferentes práticas de ensino, pesquisa e produção artística, práticas orientadas para a articulação entre a instituição e a comunidade artística e escolar e também ao fomento da pesquisa artística, teórica e metodológica.

Dimensão 3: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

4,33

3.1. Núcleo Docente Estruturante - NDE.

5

Justificativa para conceito 5: O NDE possui mais de 5 docentes do curso. Todos os docentes integrantes do NDE atuam em regime de integral. Todos possuem titulação strictu sensu. A coordenadora do curso é integrante do Núcleo. O NDE atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho. Todos os membros constantes do último ato regulatório continuam atuando no NDE. Conforme atas e relatórios apresentados, nos últimos três anos foram realizadas oito reuniões de NDE.

3.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não há disciplinas na modalidade a distância.

3.3. Atuação do coordenador.

5

Justificativa para conceito 5: A atuação do coordenador está de acordo com o PPC foi feita por eleição dos pares, atende à demanda existente dado que tem formação na área do curso e experiência na docência, considerando a gestão do curso, tem uma boa relação com os docentes e discentes verificada nas reuniões com alunos e professores feitas pela Comissão e a representatividade nas instâncias superiores, participando de reuniões quinzenais com a direção, seu trabalho é pautado em um plano de ação documentado e compartilhado, observa questões de desempenho apontadas pela CPA que estão disponíveis e públicos e administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua da comunidade acadêmica.

3.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.

3

Justificativa para conceito 3: O regime de trabalho da coordenadora é de tempo integral e permite o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes e a representatividade nos colegiados superiores. Há um plano de ação documentado com base nas demandas apontadas pela CPA. Entretanto, não está compartilhado (visto que nada encontramos no site/portal da instituição). Além disso, no Plano apresentado, nada vimos com relação a indicadores específicos para a coordenação. Em reunião com a coordenação, soubemos que não há, nem mesmo no Instrumento de Avaliação Institucional, nenhuma referência à atuação do Coordenador.

3.5. Corpo docente.

3

Justificativa para conceito 3: O corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, proporciona o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso. Entretanto, não há grupos de pesquisa ou estudos em desenvolvimento - mesmo havendo 3 projetos de pesquisa em andamento e a participação de alguns professoras num grupo de pesquisa com atuação intercampi.

3.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.

5

Justificativa para conceito 5: A quase totalidade dos professores do curso tem dedicação exclusiva, o que permite o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem. A exceção se dá no caso de dois professores substitutos. Há documentação sobre as atividades dos professores em registros individuais de atividade docente, utilizada no planejamento e gestão para melhoria contínua. A cada semestre o professor apresenta uma proposta de trabalho com as diferentes atividades que pretende desenvolver para análise do coordenador.

3.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

5

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 5: In loco, verificamos que do total de 15 docentes, somente 01 não tem experiência na educação básica. Do restante, os 14 docentes têm experiência na docência da educação básica para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período. Os professores contam com apoio do NAPNE que orienta e acompanha o atendimento de alunos com necessidades especiais. Também é possível solicitar ao IFG um professor de apoio para atendimento de necessidades especiais. Alguns têm mais de 10 anos de experiência. Constatamos que vários professores possuem o perfil de liderança - estando, na totalidade, em posições e cargos diretivos, participando de comissões, núcleos, coordenadorias e gerências e sendo reconhecidos pelas suas produções.

3.9. Experiência no exercício da docência superior. 5

Justificativa para conceito 5: Apenas 04 docentes têm menos de dois anos de experiência no magistério superior. O restante, 11 docentes, possui experiência na docência superior para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período. Como dito no indicador anterior, percebemos, durante a avaliação in loco, que há razoável número de docentes que possuem o perfil de liderança - estando, na totalidade, em posições e cargos diretivos, participando de comissões, núcleos, coordenadorias e gerências e sendo reconhecidos pelas suas produções.

3.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso totalmente presencial.

3.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso totalmente presencial.

3.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 5

Justificativa para conceito 5: Na visita in loco, tivemos acesso às pastas de documentação, às atas e às portarias, além das reuniões com docentes e representante estudantil que comprovaram que o colegiado atua, está institucionalizado, possui representatividade dos segmentos, reúne-se todas as quartas feiras para discussões pedagógicas, sendo suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas, havendo um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões. Utilizam atas para registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões, utilizando de memorandos para solicitações à direção geral e à reitoria. Realiza avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão, regulamentadas pela CPA.

3.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso totalmente presencial.

3.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso totalmente presencial.

3.15. Interação entre tutores (presenciais - quando for o caso - e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso totalmente presencial.

3.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 3

Justificativa para conceito 3: Há professores com produção expressiva. 06 desses docentes têm mais que 10 produções nos últimos três anos. Entretanto, há um percentual razoável de professores com menor número de produção, embora não exista nenhum docente sem produção.

Dimensão 4: INFRAESTRUTURA**3,88**

4.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 3

Justificativa para conceito 3: Os docentes em tempo integral não possuem salas individuais, eles trabalham e atendem os alunos na sala coletiva dos professores, nas salas de estudo da biblioteca ou reservando as salas de aula. Há, ainda, mesas para atendimento individual no espaço externo à sala coletiva. A sala coletiva dos professores foi temporariamente instalada onde futuramente será o hall de entrada do teatro, que ainda está em construção, ela possui dois computadores e impressora laser multifuncional. As salas de aula possuem o computador para o professor ministrar a aula e a biblioteca também tem computadores para os alunos realizarem seus trabalhos que poderão ser usados pelos professores. Ainda existem dois laboratórios de informática e os ateliers onde o professor pode atender os alunos e realizar suas atividades acadêmicas. Porém, em todos esses espaços a privacidade não é total, pois são espaços coletivos.

4.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 4

Justificativa para conceito 4: Ao final do ano acadêmico de 2018, a sala improvisada da coordenadora foi adaptada e tornou-se permanente, viabilizando as ações acadêmicas e administrativas, possui uma ante sala com sete cadeiras de espera e sala privativa com mesa, cadeiras, armário e computador. É bem ventilada e iluminada, atendendo as necessidades institucionais, permitindo que os alunos sejam atendidos individualmente e com privacidade. No entanto, a sala não dispõe de outros recursos tecnológicos que permitam um trabalho ou atividade diferenciada. Por exemplo, o telefone é compartilhado, assim como a impressora.

4.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. 5

Justificativa para conceito 5: A sala coletiva de professores está temporariamente instalada, mas é adequada ao trabalho docente, tem acesso por rampa (assim como em todo o prédio), possui dois computadores e impressora multifuncional que atendem o quantitativo de docentes, há uma copa equipada com estrutura para fazer lanche, a sala permite o descanso e a integração entre os professores e dispõe de suporte técnico-administrativo (limpeza, TI) próprio e escaninhos para guarda de equipamentos e materiais didáticos e pessoais.

4.4. Salas de aula. 5

Justificativa para conceito 5: As doze salas de aula atendem às necessidades pedagógicas e acadêmicas da instituição e do curso, são limpas periodicamente, tem iluminação, acústica e ventilação adequadas com ventiladores ou ar condicionado, móveis novos, disponibilidade de recursos de tecnologia da informação e comunicação fixos ou móveis adequados às atividades a serem desenvolvidas, possibilidade de diferentes formas de organização das mesas e ou carteiras, oportunizando distintas formas de ensino-aprendizagem, e possuem recursos diferentes conforme as especificidades das disciplinas ofertadas - armários, pias, sistemas de som, pranchetas de desenho - cuja utilização é comprovadamente exitosa.

4.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 5

Justificativa para conceito 5: Os dois laboratórios de informática com 25 computadores em cada um deles, atendem às necessidades institucionais e do curso em relação à demanda e ao conforto com salas são climatizadas, amplas, iluminadas e móveis novos, verificou-se a estabilidade e velocidade de acesso à internet com oferta de wifi em três redes em todo prédio (aluno, servidor e visitante), possui hardware e softwares livres e atualizados e passa por avaliação periódica de sua adequação e qualidade. Na biblioteca há também 12 computadores para estudos dos alunos. Uma coordenadoria de informática atende na manutenção dos equipamentos. Os alunos demonstraram satisfação com os serviços oferecidos nesse quesito.

4.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). 2

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 2:A Biblioteca possui acervo físico tombado pelo sistema Sophia que permite reserva e renovação online, com 2870 títulos e 5653 exemplares, além de 906 DVDs de filmes, os livros são atualizados e adequados à bibliografia básica, foi feito o relatório assinado pelo NDE da lista de livros para a bibliografia comprovando sua compatibilidade com o número de vagas. Os periódicos disponíveis são os do Portal de Periódicos da CAPES. Há dois terminais de consulta do Sophia na biblioteca. Uma verba de R\$ 25 mil reais já foi autorizada para novas aquisições e uma lista de títulos foi elaborada pelos professores. Porém a biblioteca não tem acervo virtual.

4.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 2

Justificativa para conceito 2:A Biblioteca possui acervo físico tombado com 2870 títulos e 5653 exemplares, além de 906 DVDs de filmes, os livros são atualizados e adequados à bibliografia complementar, foi feito o relatório assinado pelo NDE da lista de livros para a bibliografia comprovando sua compatibilidade com o número de vagas. Os periódicos disponíveis são os do Portal de Periódicos da CAPES. Uma verba de R\$ 25 mil reais já foi autorizada para novas aquisições e uma lista de títulos foi elaborada pelos professores. Porém a biblioteca não tem acervo virtual.

4.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

4.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. 5

Justificativa para conceito 5:O curso possui sete laboratórios didáticos: Fotografia e Edição de Vídeo (com 30 computadores e 1 MAC), Roteiro (7 computadores e 2 MACs), Gravura e Serigrafia, Pintura, Ateliê de Desenho, Têxtil e Figurino e Tridimensional que atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, são de dimensões adequadas, iluminados, limpos, climatizados com ventiladores ou ar condicionado, recebem manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação com computadores, projetores, caixas de som, TVs, câmeras de vídeo, oito lousas digitais móveis, microfones, seis computadores MACs, adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem armários com materiais de desenho, pintura e modelagem e equipamentos tais como torno, máquinas de costura, ferramentas, balcão e pias, condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas. Em reunião com discentes e docentes verificou-se a satisfação com a infraestrutura geral dos laboratórios.

4.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

4.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

4.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

4.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

4.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

4.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

4.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

4.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Dimensão 5: Considerações finais.

5.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Ricardo Oliveira de Freitas
Janaína Silva Xavier

5.2. Informar o número do processo e da avaliação.

201715375

5.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG

Na visita in loco, constatamos que o endereço de oferta do Curso, Campus da Cidade de Goiás foi atualizado para:

Rua 2, Qd. 10, Lot. 1 a 15, Residencial Bauman, Cidade de Goiás - GO. CEP: 76600-000

No formulário eletrônico ainda consta o endereço antigo.

Vale ressaltar que a IES solicitou alteração/mudança de endereço da sede do campus Goiás, através da solicitação de número 3723955, o que gerou um novo processo junto ao e-Mec, com número 201901578.

5.4. Informar o ato autorizativo.

O curso de Artes Visuais, licenciatura, com vistas ao reconhecimento, teve o ato autorizativo aprovado por meio da Resolução nº 042, de 06 de outubro de 2014.

5.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Artes Visuais. Licenciatura. Presencial. 30 vagas.

Dimensão 1: Análise preliminar

5.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

Na avaliação, utilizamos os seguintes documentos disponibilizados no sistema pela IES:

PDI 2019/2023;
PPC revisado em 2017;
Relatórios de Autoavaliação dos anos de 2017 e 2018 (integrais);
Plano de Autoavaliação Institucional 2017/2019;
Website/Portal da Instituição - ;
Documentos legais;
Manual de TCC, normas acadêmicas, calendário acadêmico etc;
Plano de Ensino.

5.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA: A Comissão considerou, com base nas observações, relatos e documentação, a organização didático-pedagógica adequada, contemplando conteúdos bastante diversificados, metodologias ativas de ensino-aprendizagem, legitimadas por avaliações periódicas e participativas. Outro ponto positivo observado é o comprometimento dos conteúdos com a formação profissional e a inserção no mercado de trabalho – a parceria com a Secretaria de Educação do Estado, a fim de garantir o Estágio Supervisionado; assim como a participação de artistas e artesãos locais são exemplos. Destacamos como pontos bastante positivos para o desenvolvimento das competências do aluno e fortalecimento do Curso: a Semana Acadêmica; as exposições de alunos (em espaço improvisado); o desenvolvimento dos TCC; a possibilidade de utilização do espaço do Curso nos finais de semana e durante as férias; a presença de técnicos nos ateliês e laboratórios, o que contribui para o bom andamento do Curso; a parceria com o Museu das Bandeiras para a realização de curadoria de exposições e ações educativas; a participação em feiras de artesanato em Goiás; as viagens Técnicas em Brasília com diárias para alunos e professores em ônibus da instituição, também são ilustrações positivas das parcerias criadas pelo IF para promover a melhor formação dos discentes.

CORPO DOCENTE: O Corpo Docente, composto por 02 doutores, 09 mestres, 03 especialistas, 01 graduado, totalizando 15 professores, tem experiência tanto na docência de ensino superior como na docência na educação básica. Os professores, na sua maioria, têm vínculos com a região, seja por conta de ser lugar de origem, seja pela escolha de moradia há algumas décadas. Realizam muitas atividades de extensão voltadas para a comunidade. A atuação dos professores foi um ponto muito elogiado na reunião com os discentes, o que comprava a habilidade dos professores no Curso no que diz respeito às relações interpessoais e à vocação para construir articulações, ações interdisciplinares e interinstitucionais. A Comissão de Avaliação considerou, pelo que foi observado, o relacionamento interpessoal entre os docentes muito positivo, possibilitando a troca de conhecimentos e a realização de propostas interdisciplinares.

INFRAESTRUTURA: A infraestrutura é adequada, considerando que a sede do IF foi transferida para campus recém inaugurado (em 2017). As salas são amplas e há acessibilidade em todos os espaços componentes dos prédios. Há banheiros suficientes e sempre com acessibilidade. Há um almoxarifado com computadores, mesas, impressoras, projetores etc. - todo esse material em perfeito estado para uso; a biblioteca funciona em espaço adequado - há sessões de vídeos às quartas-feiras, baias individuais, espaço para utilização de grupos, sala de leitura, terminais bem localizados. Nesse sentido, os equipamentos são apropriados. O Campus possui um ônibus que serve às visitas externas dos alunos (fizeram uma viagem para Brasília e Goiânia, a fim de visitar museus e galerias). Há espaço para terceirizados, que também funciona para a guarda do material (de limpeza, sobretudo). Há um restaurante que serve refeições a preços módicos para estudantes do nível superior (e gratuitas para estudantes do ensino médio). Construíram um criativo espaço de convivência alternativa. Entretanto, os laboratórios não estão completamente equipados nem finalizados; a obra do auditório/teatro ainda não foi concluída; muitas salas possuem apenas um ventilador, apesar das adequadas instalações para a fixação de aparelhos de ar condicionado; não há galeria de exposições (apesar de terem improvisado um espaço amplo para tanto); há certa dificuldade para compra de insumos (o que foi mencionado por alguns professores, apesar de termos visto armários abastecidos); percebemos que parte do acesso ao campus se faz por estrada de terra e que não há transporte público adequado, sobretudo à noite, que ligue o centro da cidade à Instituição; não foi percebido tratamento paisagístico, talvez, pelo fato de ser um campus recém-construído; além disso, o estacionamento parece não comportar o real número de veículos, considerando o quantitativo de carros estacionados na rua de acesso.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Consideramos o processo avaliativo positivo, tanto no que concerne à parte da instituição como ao trabalho dos avaliadores. A avaliação in loco no IF foi realizada com muita tranquilidade, contando com a participação ativa de todos os atores envolvidos: coordenador do curso, equipe diretiva, professores, estudantes e colaboradores de diferentes setores. Os representantes e funcionários do IF acolheram os membros da comissão de forma cordial e eficiente, o que propiciou a realização dos trabalhos sem qualquer dificuldade ou intercorrência. A agenda de trabalho proposta pela comissão foi cumprida, os membros puderam consultar documentos suficientes para a finalização da avaliação. Os trabalhos internos da Comissão de avaliadores foram realizados com forte clima de cordialidade e espírito colaborativo, o que resultou em uma análise conjunta e consensual de cada um dos indicadores presentes no instrumento.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

4,26

CONCEITO FINAL FAIXA

4